

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

4ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ,, Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,  
Limeira-SP - E-mail: limeira4cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1011132-62.2014.8.26.0320**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**  
 Exequente: **Banco Bradesco S.A.**  
 Executado: **MY LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLONIA LTDA e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcelo Ielo Amaro**

Vistos.

Ante a manifestação expressa dos exequente, nos termos do artigo 879, inciso II do CPC defiro a alienação do bem **penhorado** a fls.245 e **avaliado** a fls.280/303; neste termos para servir como leiloeiro oficial ( artigo 883 do CPC), designo o Sr. Marcelo Valland, independentemente de compromisso nos autos, para que designe datas para realização da praça, por preço não inferior ao da avaliação atualizada, observando que na eventual realização da segunda praça, poderá ser desprezada a avaliação, desde que o preço ofertado não seja aviltante, ou seja, inferior a 50% do valor da avaliação atualizada, o qual fica autorizado a proceder uma melhor divulgação da hasta pública e fará jus a uma comissão de 2%, sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente, em caso de adjudicação; 5% sobre o valor do lance vencedor, em caso de arrematação, pela pessoa arrematante; 2% sobre o valor da avaliação para o caso de remissão, a cargo do executado e 2% sobre o valor da avaliação, a cargo das partes, em caso de realização de acordo, o que constará dos editais a serem publicados, atentando para os termos do artigo 887 do CPC.

Apresente o interessado, em cinco (5) dias, a necessária certidão negativa ou positiva de eventuais ônus que pesem sobre o bem a ser leiloado.

Intime-se o executado nos termos do artigo 889, inciso I do CPC ( através de seu advogado devidamente constituído).

Expeçam-se editais conforme dos ditames do artigo 886 do mesmo Diploma Legal, providenciando o leiloeiro a publicação dos editais dentro dos prazos legais, dos quais deverão também, constar a intimação do executado, na eventualidade de não ser intimado pessoalmente para o ato acima designado.

Ficam os interessados, desde já, cientes de que, a ata do leiloeiro, será juntada nos autos, na mesma data e servirá como auto de arrematação ou leilão negativo, independentemente de ratificação do ato pelo Juízo ou Serventia Judicial, o que também constará o edital.

Intime-se.

Limeira, 02 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE LIMEIRA**

**FORO DE LIMEIRA**

**4ª VARA CÍVEL**

Rua Boa Morte, 661, ,, Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,  
Limeira-SP - E-mail: limeira4cv@tjsp.jus.br

**OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE**

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital: **1011132-62.2014.8.26.0320**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**  
Exequente: **Banco Bradesco S.A.**  
Executado: **MY LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLONIA LTDA e outro**  
  
Senha: **0iclvv**

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Limeira, 25 de outubro de 2018

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

4ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ,, Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,  
Limeira-SP - E-mail: limeira4cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1011132-62.2014.8.26.0320**  
 Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**  
 Exequente: **Banco Bradesco S.A.**  
 Executado: **MY LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLONIA LTDA e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcelo Ielo Amaro**

Considerando o trânsito em julgado dos embargos de terceiro 1008377-60, conforme cópias retro juntadas, defiro o pedido do exequente de fls.424/425 intimando-se o leiloeiro novamente conforme determina a decisão de fl.364 para designação de novas datas para realização da hasta pública.

Intime-se.

Limeira, 24 de outubro de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**